

OPERADOR DO TRANSPORTE MULTIMODAL

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE JULHO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08 de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação 63/09, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Ratificar o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido à empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: Vito Transportes Ltda

CNPJ: 17.182.742/0001-88

COTM Nº. 0009-0305

VALIDADE: 23/03/2015

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas